

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDER TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO" AO PROFESSOR CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO" AO PROFESSOR CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS.

**JUSTIFICATIVA**

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS (CARLOS PINA)**, é um cuiabano e, acima de tudo, um amante de sua cidade natal. Filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Lília Pina dos Santos, desde de muito cedo **CARLOS PINA** se dedicou aos estudos e fez opção pelo magistério. Porém, agregou à sua formação o conhecimento de uma outra língua, o inglês e, atualmente, leciona a matéria no curso da Escola Fisk de Cuiabá.

Após concluir o curso de Arquitetura e Urbanismo pela UNIC-Cuiabá no ano de 2004, resolveu começar a sua carreira profissional no ano de 2008, lecionando na antiga SECITEC na cidade de Diamantino MT. Logo em seguida, no ano de 2010, já em Cuiabá, ministrou aulas para o curso de Turismo que era oferecido pela Faculdade Anhanguera, onde se destacou pela assiduidade e competência. Consciente do que queria realmente para o seu futuro, abraçou a docência como seu maior objetivo na vida e, em entre 2011 e 2012, aceitou lecionar no curso de Arquitetura e Urbanismo na mesma UNIC, porém, desta vez, no campus de Primavera do Leste-MT.

De 2013 a 2016, **CARLOS PINA** retorna a Cuiabá para lecionar na UNIC onde havia se formado.

A partir de 2018, descobriu o gosto pelas artes visuais sendo um proficuo professor de Desenho à Mão Livre nos inúmeros curso e oficinas que ministra na cidade.

Como um amante das Artes, da Arquitetura, da História de Cuiabá e dos livros, **CARLOS PINA** transfere essa paixão na arte de ensinar para dentro e fora das salas de aulas.

Pelos motivos expostos, propomos que o Sr. **CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS(CARLOS PINA)** condecorado com o Título Honorífico ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO"

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2023

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340031003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340031003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

